



EDITAL Nº
06/2020

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS - PDR2020 OPERAÇÃO 8.1.4. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – FREGUESIA DE CARVALHAL, FREGUESIA DE FONTES E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES E ALFERRAREDE

MANUEL JORGE VALAMATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA:

Tendo em conta a existência de apoios a situações de emergência, nomeadamente o referido na Portaria nº 134/2015, de 18 de maio – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - operação 8.1.4, «Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», inserida na ação 8.1, «Silvicultura Sustentável» da Medida 8, «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, brevemente designado por PDR2020, considera-se de relevância a atuação ao nível da estabilização das áreas ardidas no incêndio florestal que atingiu a freguesia de Carvalhal, a freguesia de Fontes e União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, no concelho de Abrantes.

No sentido de garantir a execução do projeto aprovado pelo PDR2020, vem, o Município de Abrantes, publicar o presente edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

1. A importância dos impactes territoriais provocados pelo incêndio nas freguesias de Fontes e União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede;
2. O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território afetado;
3. Os prazos a cumprir, em termos de execução de candidatura aprovada;

As tipologias de intervenção incluem: recuperação e tratamento da rede viária; recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de FGC; recuperação de pontos de água; regularização do regime hidrológico das linhas de água e obras de correção torrencial de pequena dimensão. As ações em causa irão decorrer nas freguesias de Carvalhal, a freguesia de Fontes e União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, prevê-se a sua execução até ao final de junho de 2020, de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente edital.

Ficam desta forma notificados, todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, procedendo agora o Município, ou empresa por ele mandatada, à execução dos trabalhos.

Em caso de dúvida deverá ser contatado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, através dos contactos 241330100 ou gtf@cm-abrantes.pt.

Por não ser possível contatar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

Paços do Município de Abrantes, aos 14 de fevereiro de 2020

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal